



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

RELATÓRIO 2º SEMESTRE – 2024 CONTROLE INTERNO

O presente relatório semestral dos meses de junho a dezembro/2024 foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo os critérios contidos na legislação vigente

Buritama/SP, 10 de maio de 2.025.



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

O Instituto Municipal de Previdência Municipal de Buritama com estrutura própria de Controle Interno, nos termos da Lei nº 4.046, de 03 de julho de 2014 e Resolução nº 12, de 21 de Setembro de 2015.

Entre as finalidades do sistema de controle interno pode-se destacar a avaliação do cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

O Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência Municipal de Buritama conta com um Controlador, a Sra. LUCIANA MARÇAL, nomeada nos termos da Portaria nº 07/2015, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão.

A servidora efetiva LUCIANA MARÇAL, lotada no Instituto possui capacitação na área de controle interno (Escola Nacional Administração Pública), além de graduação na área de Administração, graduada pela Faculdade de Birigui e Ciência Contábeis pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Os critérios observados neste relatório de controle interno foram definidos pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Resolução nº 12, de 21 de Setembro de 2015.

Da análise referente ao 2º semestre de 2024, destacamos o seguinte:

1. GESTÃO DA AUTARQUIA

Os atos praticados pela Administração estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPSs.

LUCIANA
MARÇAL:16549795
923

Assinado de forma
digital por LUCIANA
MARÇAL:16549795



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

O Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, conforme verificações desse Controle Interno, recebem total apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamentos.

Os indicadores de desempenho foram apresentados em reuniões mensais, com a participação dos responsáveis por todos os setores envolvidos.

2. ÁREAS ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E INVESTIMENTO

As ações na área administrativa foram tidas como conformes pelo Controle Interno e aprovadas.

Os fornecedores estão sendo constantemente avaliados pelos gestores e fiscais dos contratos.

Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal destinado à Taxa de Administração, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis.

Os indicadores relacionados ao controle orçamentário por planos demonstraram que a autarquia manteve o equilíbrio entre a arrecadação e a despesa.

As ações na área financeira foram tidas como conformes por este Controle Interno e aprovadas.

Houve regularidade no repasse das contribuições dos servidores e no recolhimento das obrigações patronais da Administração, Câmara Municipal e SAAEMB. A publicação das informações junto a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia aconteceu dentro dos prazos estabelecidos, através do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, da APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros.

Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos na Resolução do CMN e BACEN e na Política de Investimentos.

O indicador de “rentabilidade acumulada” demonstrou que os rendimentos, no semestre, ficaram abaixo da meta atuarial acumulada, com retorno de 4,28% e a meta de 4,82%.



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

No acumulado do ano o percentual de retorno foi de 9,06%, abaixo da meta de 10,01% (IPCA + 4,97% a.a.).

O indicador “evolução da carteira” demonstrou que a carteira de investimentos fechou o semestre com rendimentos no valor de R\$ 3.653.794,22 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), com acumulado no ano de R\$ 7.353.210,80 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

3. ÁREA PREVIDENCIÁRIA

O Controle Interno, após análise dos processos previdenciários, emitiu parecer sobre a CONFORMIDADE dos benefícios, conforme tabela abaixo:

APOSENTADORIAS							
TIPO DE APOSENTADORIA	ACUMULADO DO ANO	MÊS JUN	MÊS JUL	MÊS AGO	MÊS SET	MÊS OUT	MÊS DEZ
POR IDADE	3						
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	5		1	2	1	1	1
POR INCAPACIDADE	1	1					
COMPULSÓRIA							
ESPECIAL	1					1	
REVISÃO							1
REVERSÃO							
SUB TOTAL	11						
TOTAL NO SEMESTRE	9						
TOTAL ANUAL	19						

PENSÕES				
TIPO	ACUMULADO DO ANO	MÊS JUL	MÊS OUT	MÊS

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

INSTITUIDOR ATIVO	1			
INSTITUIDOR INATIVO	3	1	1	
REVISÃO				
SUB TOTAL	4			
TOTAL NO SEMESTRE	2			
TOTAL ANUAL	4			

A patologia elencada a seguir foi a que gerou a concessão de aposentadoria por incapacidade no período avaliado, conforme relação por cargo:

CAUSAS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE			
DOENÇA	NATUREZA (comum, grave, acidente de trabalho, ocupacional)	QUANTIDADE	CARGOS
CID G20	GRAVE	1	Agente de Serviços

A autarquia tem como meta um prazo de 30 (trinta) dias abertura até a finalização para todos os processos de aposentarias e/ou pensão por morte, as quais foram devidamente cumpridas no semestre.

4. NA ÁREA CONTÁBIL

Conforme determina Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os registros contábeis valorizam o enfoque patrimonial.

As receitas e despesas são registradas por regime de competência, em atendimento ao Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com registros realizados em tempo real com as devidas contas contábeis, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Trimestralmente é realizada a verificação dos documentos de receita e despesas, a verificação dos balancetes mensais, os quais foram instruídos por Parecer do Conselho Fiscal e remetido para o Conselho Deliberativo em conformidade com a Lei Complementar



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Municipal nº 186/2019 e enviado mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do sistema AUDESP.

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos de receitas e despesas.

5. NA ÁREA ATUARIAL

O DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial encontra-se atualizado, podendo ser consultado no site: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/layout/pesquisarEnte.xhtml> >.

Foi desenvolvido relatório de avaliação atuarial de periodicidade anual, sendo o relatório de 2024 com data base 31/12/2023 enviado por meio do sistema CADPREV em 07/05/2024.

O parecer atuarial concluiu que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal de Buritama/SP - IPREM, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico.

6. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações no semestre em referência.

7. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal (Ata nº 02/2025, de 28/02/2025) e ratificadas pelo Conselho Deliberativo Ata nº 02/2025, de 28/02/2025).

Os relatórios de prestação de contas foram entregues através do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

LUCIANA
MARCIAL 16549795
893

Assinado em nome
digital por LUCIANA
MARCIAL 16549795



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Buritama, Estado de São Paulo está em situação irregular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, vencido desde com validade até 15/12/2024.

O critério que está impossibilitando a renovação do CRP é “Instituição do Regime de Previdência Complementar”, devendo aprovar e operacionalizar o convênio de adesão.

O extrato do referido documento pode ser consultada por meio do endereço eletrônico:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

9. TRANSPARÊNCIA

O Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, mantém atualizado seu site no endereço eletrônico www.ipremburitama.sp.gov.br onde encontram-se publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

10. CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

O Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, realiza reuniões de equipe com periodicidade mensal.

Observou-se ainda a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de benefícios e arrecadação, sem necessidade de revisão.

11. CONCLUSÃO

Este Controle Interno (CI) após analisar informações referentes até o 2º semestre do ano de 2024, conclui que não foram encontrados erros, vícios formais que possam comprometer a boa Gestão desta Autarquia. Visto que confirma a regularidade dos procedimentos informados no período em questão.



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

As fontes de consulta para este relatório foram extraídas das informações contidas nos diversos sistemas e nos setores dessa Autarquia.

Buritama/SP, 10 de Maio de 2.025.

LUCIANA

MARCAL:1654979
5893

Assinado de forma
digital por LUCIANA
MARCAL:16549795893

LUCIANA MARÇAL

Controlador Interno

À apreciação do

Superintendente – HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Conselho Deliberativo

Conselho Fiscal

Heverton Candido de Paiva
Superintendente
RG 43.255.500-6



Ata nº 06/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 09h, vinte e sete (27) dias de junho (06) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. 1 **Informações das Aplicações Financeiras em maio/2025; 2 – Rendimentos das Aplicações em maio/2025; 3- Contratos e Licitações; 4 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 5- Concessão de Benefícios; 6 - Assuntos Gerais; Item 1** – Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em maio/2025, relatório este anexo a ata. **Item 2** – Apresentado boletim financeiro datado em 30/05/2025 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 96.465.633,46 (noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**. O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 946.102,62 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e dois reais e sessenta e dois centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno foi de 0,99% e a meta no mês foi de 0,68%, no ano o retorno foi de 5,13%, abaixo da meta de 4,87%. (IPCA + 5,19% a.a.). **Item 3 – Ocorreu a conclusão do processo de dispensa nº 02/2025** para contratação de empresa de desenvolvimento e manutenção de website, onde sagrou-se vencedora a empresa VALLE TI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 10.225.572/0001-22 com a proposta global de R\$ 4.492,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais). **Item 4** - Quanto ao repasse das contribuições (servidores e patronal) referente a maio/2025, foram repassadas pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo. Com relação ao Governo do Município, permanece a pendência de parte do repasse referente ao aporte suplementar referente ao 4º trimestre/2024; **Parcelamentos**, os valores devidos referente as parcelas dos Termos Cadprev 01662/2013, 00048/2021 e 00434/2021, bem como do parcelamento administrativo nº 01/2021 foram devidamente repassadas dentro dos prazos estabelecidos. **Item 5** – Houve concessão de Aposentadoria Voluntária para o servidor **MANOEL BATISTA** (Resolução nº 09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

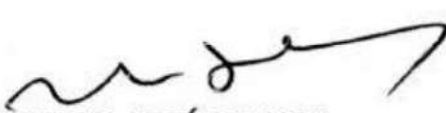
CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

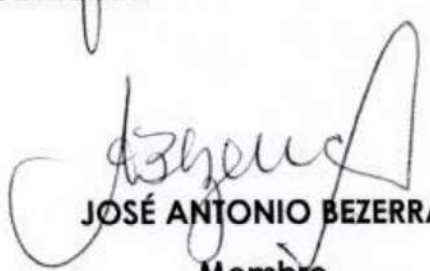
30/05/2025), Aposentadoria por Idade para os servidores **GENOVIRGE ALVES ANDRADE** (Resolução nº 10/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 06/06/2025), **SEBASTIÃO URBANO DA SILVA** (Resolução nº 12/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 26/06/2025), **NANCI DE MELLO TRINDADE** (Resolução nº 13/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 26/06/2025) e Pensão por Morte para Sra. **MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO** em decorrência do falecimento do segurado NOBORU KAWAKITA (Resolução nº 11/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2025). **Item 6.1** – O Superintendente agradeceu aos Conselheiros que compareceram na Audiência Pública referente a Prestação de Contas de 2024, realizada no dia 25/06/2025 a partir das 17h30min na Câmara Municipal. **6.2** – Apresentado aos Conselheiros o Relatório de Controle Interno referente ao semestre de 2024 e o Relatório de Gestão Atuarial 2025, referente ao exercício de 2024. Aberta discussão. Após análise os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Relatório de Controle Interno e o Relatório de Gestão Atuarial. **6.3** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente maio/2025. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:


PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES

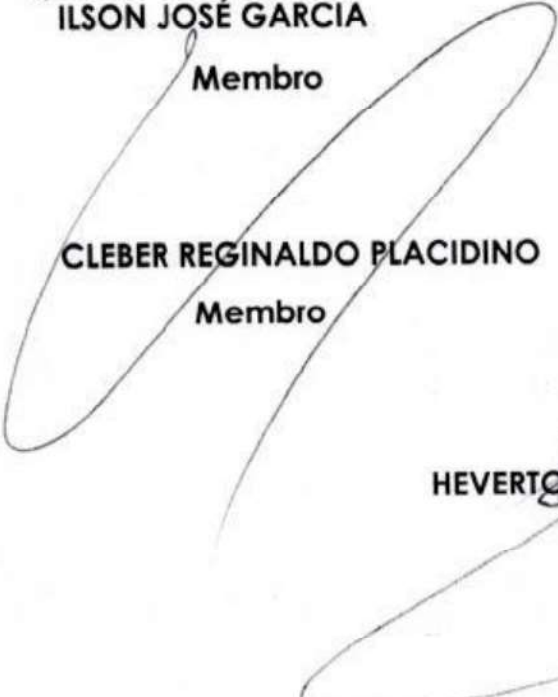
Presidente


ILSON JOSÉ GARCIA

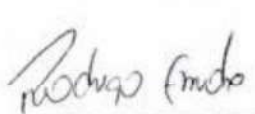
Membro


JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro


CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro


RODRIGO EMOTO

Membro


HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente



Ata nº 04/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em atendimento ao inciso VI, do §13º, do artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do IPREM. Constam como presentes os seguintes membros: **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO, ELIANA APARECIDA GOMES, LUCIO ROBERTO FUZETTE** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros; Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros, em conformidade com a disposição legal supracitada: **1 – Execução Orçamentária e Financeira do 2º Trimestre 2025 e Assuntos Gerais; Item 1** – Foi apresentado as receitas e despesas orçamentárias no trimestre, boletim financeiro, desempenho dos investimentos, taxa de administração e o repasse das contribuições previdenciárias (segurados, patronal e aporte trimestral) por parte do Executivo, Legislativo e Autarquia, além dos pagamentos, referente aos Parcelamentos CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 01/2021. Os valores devidos de COMPREV por parte do INSS foram recebidos. **2.1** - Foi colocado a disposição dos senhores Conselheiros todos os documentos relativos a execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores depositados em bancos. **2.2** - Apresentado o relatório que demonstram as instituições, fundos, saldo e rentabilidade da carteira de investimentos nos meses de abril, maio e junho, bem como do 1º semestre/2025. **2.3** - Apresentados todos os benefícios concedidos no 2º trimestre de 2025. **2.4** - Analisados os termos de aditamento e novas contratações no período. **2.5** - Apresentado o boletim financeiro datado em 30/06/2025 **(anexo)**. **2.6** - O Superintendente apresentou todos os documentos relativos ao andamento do pró gestão, inclusive Apresentado aos Conselheiros o Relatório de Controle Interno referente ao 2º semestre de 2024 e ao 1º semestre de 2025 e o Relatório de Gestão Atuarial 2025. Aberta discussão. Após análise, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade os documentos apresentados. **2.7** - O Superintendente agradeceu aos Conselheiros que compareceram na Audiência Pública referente a Prestação de Contas de 2024, realizada no dia 25/06/2025 a partir das 17h30min na Câmara Municipal. Após análise dos relatórios contábeis, relatórios de execução orçamentária, e dos serviços técnicos



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

administrativos do pessoal do IPREM, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM ao 2º trimestre de 2025, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais a tratar, os presentes assinam à presente ata:

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

Presidente

ELIANA APARECIDA GOMES

Membro CD

LUCIO ROBERTO FUZETTE

Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente